



INFORMATIVO CADASTRO “NÃO ME PERTURBE”, E OS BLOQUEIOS DE LIGAÇÕES DE TELEMARKETING VIA PROCON

A Associação Brasileira de Procons – PROCONSBASIL, é uma entidade formada pelos Órgãos de Proteção e Defesa do Consumidor dos Estados, do Distrito Federal e municipais das capitais e do interior, que congrega aqueles que diuturnamente são responsáveis por atender, fiscalizar, orientar e prestar os devidos esclarecimentos aos consumidores brasileiros.

A Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL determinou no último dia 13/06/2019, à criação do Cadastro “Não Me Perturbe”, para evitar ligações sucessivas e insistentes de telemarketing aos consumidores que se inscreverem nesta lista de bloqueio de chamadas. A medida aumenta o controle do consumidor, que passará a ter maior iniciativa no contato com o SAC da operadora, quando for da sua vontade aderir, alterar ou até cancelar um plano ou pacote de serviços.

Como é de conhecimento público, em alguns estados brasileiros - RS, MG, CE, PB, MA, SP, SC, PR, AL, MS, GO, TO – assim como nos Procons Municipais do Distrito Federal, João Pessoa e Carioca; o bloqueio para ligações de telemarketing e semelhantes já é uma realidade, sendo a ferramenta disponibilizada por meio de sítio eletrônico dos órgãos de proteção e defesa do consumidor acima mencionados.

Deste modo, cabe comunicar àqueles consumidores que já tenham realizado o cadastro por meio dos respectivos órgãos de defesa do consumidor (Procons) através de suas ferramentas virtuais para bloqueio de telemarketing, que não terão necessidade de novamente fazê-lo via “Não me Perturbe”, uma vez que o ramal já se encontrará bloqueado para tais serviços.



PROCONSBASIL
Associação Brasileira de Procons

Por fim, insta salientar que o bloqueio ocorre em até 30 dias corridos a partir da data de solicitação, e que consumidor que quiser maiores informações poderá comparecer ao PROCON local.

Pela oportunidade colocamo-nos a disposição para novos esclarecimentos, sempre com intuito de facilitar a vida do cidadão consumidor.

Atenciosamente;

Felipe de Araújo Vieira
Presidente da Procons Brasil

Leandro Almeida Jesus
Vice Presidente da ProconsBrasil

